

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Declara a perda do mandato do Deputado José Dirceu de Oliveira e Silva por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º – É declarada a perda do mandato do Deputado José Dirceu de Oliveira e Silva por conduta incompatível com o decoro parlamentar, com fundamento nos artigos 55, II, da Constituição Federal, 240, II e 244 do Regimento Interno da Casa, 4º, IV, e 10, IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho, em 04 de novembro de 2005

Deputado RICARDO IZAR
Presidente

Deputado JÚLIO DELGADO
Relator